CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a implantação de **UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS na região oeste** do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, que seja encaminhada Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a implantação de UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS na região oeste do município, com abrangência para os bairros Recanto do Sol, Vila Jaiara e Alexandrina e bairros adjacentes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Chefe do Poder Executivo para a construção de uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO para atendimento da região oeste do município de Anápolis.

Em diligências pela região, este parlamentar constatou que a população residente nessa região encontra muitas dificuldades ao precisar de unidades de saúde pública. Muitas vezes optando por retornar pra sua residência sem atendimento, já que a estrutura que existe naquela região não é capaz de atender as demandas da população que carece desse atendimento.

Sendo assim, requer seja implantado UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 horas na região, na busca incessante pela melhora na qualidade do atendimento à saúde da população.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br